



LEI Nº 1.959, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Denomina oficialmente a rua que indica, e dá outras providências.

WEMBLEY GOMES COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o logradouro público de Rua: **RAIMUNDA PACHÊCO AGUIAR**, logradouro esse que se encontra sem denominação oficial (rua sem saída). O mesmo está situado no distrito de **Carnauba**, tendo seu início nas **Terras de Ernane Viana** e seu término na **Rua: Rui Loureiro (igreja católica)** conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2021.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PARACURU
GOVERNANDO COM O POVO.

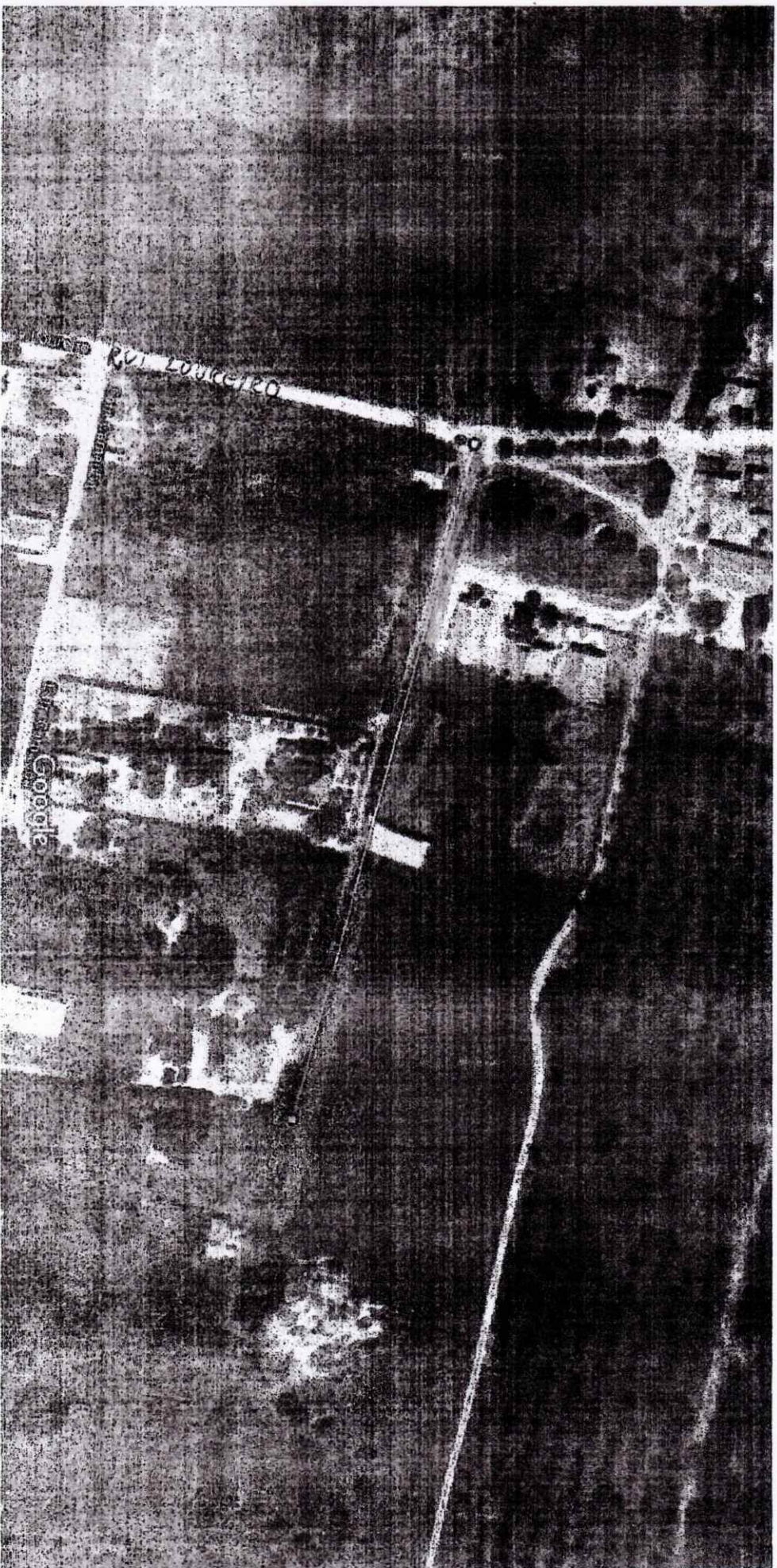
Secretaria de Infraestrutura

Declaração

Declaro para os devido fins que a Rua SDO (rua sem saída), localizada no distrito de CARNAUBA, com início nas **TERRAS DE ERNANE VIANA**, seguindo sentido **Leste/Oeste** até a **RUA RUI LOUREIRO (igreja católica)**, com uma extensão de **269,96 m**, nesta Municipalidade, conforme croqui em anexo, não possui denominação oficial.

Paracuru 17 de maio de 2021


José Oliveira Martins Júnior
Setor de Obras e Urbanismo
Mat: 0932531



3º PRONTO
COMUNICAÇÃO
Estado do Ceará
Selo Tipo 3
Registra o
Movimento e Ôbito
IP
AA 120220 110VW



SELO DIGITAL DE
AUTENTICAÇÃO

Garante o valor de cada documento
e digital que foi emitido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

RAIMUNDA PACHÊCO AGUIAR

CPF
383.109.453-53

MATRÍCULA:
018762 01 55 2020 4 00032 174 0022485 14

SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Viúva, 81 anos
------------------	--------------	--

NATURALIDADE Paracuru-CE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº 383.109.453-53, RG nº 20089511764 SSP/CE	ELEITOR Ign
-----------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de Raimundo Perote Viana e de Maria Pachêco Jucá. Residência da falecida: Rua Gonçalo de Lagos, nº 1004, Ellery, Fortaleza-CE

DATA E HORA DO FALCIMENTO Um de setembro de dois mil e vinte, às 19h50min.	DIA 01	MÊS 09	ANO 2020
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALCIMENTO
Hospital Regional da Unimed, Fortaleza-CE

CAUSA DA MORTE
falencia múltipla dos órgãos, acidente vascular cerebral hemorrágico, coronariopatia, hipertensão arterial

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Pó Carnauba, Paracuru/CE	DECLARANTE Nubia Maria Aguiar, RG nº 90025015996, CPF/MF nº 241.468.033-49, profissão Aposentada, estado civil casada, filha da falecida.
---	---

NOME E Nº DO DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Luís Carlos Belmino, CRM 6112

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no Livro C-32, às folhas 174, sob o nº 22485. Data do registro: 08 de setembro de 2020. Deixou bens, não deixou testamento, deixou nove filhos maiores. Declaração de óbito nº 31231808-1.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não constam anotações de cadastro.

Registro Civil das Pessoas Naturais do Antonio Bezerra
Comarca de Fortaleza - Estado do Ceará
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Oficial Registrador
Av. Mister Hull, 4965, bairro Antônio Bezerra, Fortaleza/CE
CEP: 60.356-001 Telefone: (85) 3235 - 3301
jaimeararipe@gmail.com / www.jaimeararipe.com.br

JAIME ARARIPE
Serviço Registral

PAPEL DE SEGURANÇA
GARANTIA DE AUTENTICIDADE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Caroline do Nascimento Pereira Franco
Caroline do Nascimento Pereira Franco -
Escrevente Autorizada
Isento do pagamento de emolumentos

arpenccara AA 001609905 P



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 050702/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a LEI Nº 1.959/2021, de 05 de julho de 2021, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, aos 05 dias do mês de julho de 2021.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal